# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3



Publicação Oficial do Município
Localidade: Meridiano
Data: 2015.06.26 08:28:24 -0300


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Meridiano**
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Meridiano**
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br




**PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 1850, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

*Abre no Orçamento vigente de crédito adiciona-especial e dá outras providências.*

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1101, de 13/06/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, junto ao Setor de Contabilidade Municipal, um crédito adicional-especial, no valor de R$ 6.378,11 (seis mil, trezentos e setenta e oito reais e onze centavos), para suplementação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0150.1141.0000-REFORMA/AMPLIAÇÃO/ILUMINAÇÃO-VELÓ-RIO-CEMITÉRIO

315 4.4.90.51.00-Obras e Instalações .....R$ 6.378,11

01-Tesouro

100.118-Reforma/ampliação/Velório-Cemitério

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º do presente Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0150.1108.0000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS

243 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 6.378,11

01-Tesouro

110.000-Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 15 de junho de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

***Código Localizador: 1GYPO/OC***

### DECRETO Nº 1851, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

*Abre no Orçamento vigente de crédito adiciona-especial e dá outras providências.*

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1102, de 13/06/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente, junto ao Setor de Contabilidade Municipal, um crédito adicional-especial, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para suplementação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0102.1148.0000-AQUISIÇÃO/EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/VEÍCULOS

316 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 28.000,00

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

300.107-Aquisição de Equipamentos/Mobiliários/Veículos

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º do presente Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0150.1111.0000-PAVIMENTAÇÃO E RECAPÉAMENTO

245 4.4.90.51.00-OBRAS E

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br




INSTALAÇÕES.....R$ 28.000,00

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

110.104-Pavimentação e Recapeamento-Secretaria de Planejamento

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 15 de junho de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

***Código Localizador: 5XI5YAGV***

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 053/2015, DE 24/02/2015.**

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Comércio de Secos e Molhados Meridiano Ltda

ASSINATURA: 24/06/2015

OBJETO: Acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do item “Milho Verde – 200g”, passando seu valor unitário de R$ 1,17 para R$ 1,30, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo o valor total passa de R$ 36.562,93 para R$ 36.578,53.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 013/2015 – PROCESSO Nº 018/2015

Meridiano/SP, 24 de junho de 2015.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 072/2015, DE 13/04/2015.**

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Juliano Santana de Carvalho Jales - EPP

ASSINATURA: 24/06/2015

OBJETO: Acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do item “Gás P13” passando seu valor unitário de R$ 39,52 para R$ 44,65 e do item “Gás P45” passando seu valor unitário de R$ 140,54 pra R$ 158,84, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, cujo o valor total passa de R$ 16.205,40 para R$ 17.960,43.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2015 – PROCESSO Nº 028/2015

Meridiano/SP, 24 de junho de 2015.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

***Código Localizador: B2EH9KI6***